EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CIDADE.

VARA DE FAMÍLIA DA

AÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

do menor impúbere **FULANO DE TAL**, nascido em XX/XX/XXXX, em face de **FULANA DE TAL**, nacionalidade, residente na XXXXXXXXXXXXXXXXXX, cidade, telefone (61) xxxxxxxx, pelas razões de fato e de direito que se seguem:

DOS FATOS

O requerente e a requerida são genitores do menor, conforme cópia da certidão de nascimento anexa. Acontece que o autor sempre encontrou dificuldades de acesso ao filho, já que a requerida (genitora) e sua mãe (avó materna do menor) dificultam os encontros do pai e o filho.

A requerida, que tem a guarda do menor, limita demasiadamente o direito de visitas do genitor, autorizando que o pai saia com a criança somente em sua companhia ou da avó materna.

Com efeito, a criança nunca teve a oportunidade de passar um dia na casa do pai, não conhecendo, portanto, a maior parte da família paterna. Diante de todos estes requisitos impostos pela requerente, os passeios de pai e filho resumem-se em Shopping Center e supermercados e sempre acompanhados de alguma pessoa da família materna.

O requerente, por nunca ter morado com a requerida, vem pagando alimentos mensais ao filho desde a notícia da gravidez, nunca tendo faltado com tal compromisso. Além desse valor depositado mensalmente, o requerente presta ajuda financeira por fora, como em casos de necessidade de compra de remédios e óculos para o filho. Outrossim, o requerente deu entrada em ação de oferta de alimentos para ter o valor dos alimentos fixado em juízo.

Assim deseja realizar o seu regular direito de visitas a serem estabelecidos da seguinte forma:

Ficará assegurado ao autor o direito de visitas em finais de semana alternados, pegando o menor às 18h da sexta-feira na casa de sua genitora e devolvendo-o às 18h do domingo no mesmo lugar, inclusive podendo viajar com o filho.

O pai poderá, ainda, desfrutar da companhia do filho em feriados alternados, sendo que o primeiro feriado após a homologação da sentença a menor ficará em companhia do pai.

O feriado de dia das crianças o menor passará em companhia do pai nos anos pares e com a genitora nos anos ímpares.

O genitor passará o natal (dias 24 e 25/12) na companhia do filho nos anos pares e o ano novo (dias 31/12 e 01/01) com a genitora, invertendo-se nos anos ímpares.

No dia das mães a menor ficará com a genitora e no dia dos pais com o genitor. No dia do aniversário do menor, este passará em companhia do pai nos anos ímpares e em companhia da mãe nos anos pares.

Por fim o genitor poderá desfrutar da companhia do filho na 1º (primeira) metade das férias escolares de meio e fim de ano nos anos pares, sendo o restante das férias em companhia da mãe, invertendo-se nos anos ímpares.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

- 1) Seja concedido os benefícios da justiça gratuita, por ser o autor hipossuficiente;
 - 2) a intimação do Ministério Público;
- 3) a citação da requerida para, em querendo, oferecer resposta no prazo legal, sob pena de revelia;
- 4) a procedência do pedido, para o fim de se regulamentar as visitas da forma descrita;
- 5) Requer seja condenada a requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, a serem revertidos em favor do Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do DF PROJUR (Art.º 1º, da Lei Complementar Distrital número 744, de 04/12/2007) a

serem recolhidas junto ao Nome do banco, através de DAR - documento de arrecadação com o código XXXXX - Remuneração de Depósitos Bancários.

Protesta provar o alegado, por todos os meios de provas em direito admissível, em especial pela oitiva das testemunhas arroladas abaixo.

Dá-se à causa o valor de R\$ XXXX (XXXXXX).

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília, XX de XXXXXX de XXXX.

Fulano de tal Autor

Defensor Público do DF

Fulano de tal Matricula cargo